UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO / PROAF

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC - PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Augusto Carlos Marchetti

Matrícula SIAPE: 1460920

Cargo: Assistente em Administração

Setor / Unidade de lotação: Divisão de Patrimônio / PROAF

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Augusto Carlos Marchetti**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Patrimônio / PROAF**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 95,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 95,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): **43,00 pontos**

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **66,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG é marcada pela atuação continuada em atividades de gestão administrativa, patrimônio, compras e contratações públicas, apuração administrativa e participação na governança institucional. Ingressei na Universidade em 2004, no cargo de Assistente em Administração, e, após experiências no Almoxarifado Central, na área de materiais, compras e licitações, passei a exercer, a partir de maio de 2010, a função de Chefe do Setor de Patrimônio, posteriormente estruturado como Divisão de Patrimônio, atividade que exerço desde então.

No período anterior à atuação na área patrimonial, construí experiência significativa em licitações e contratações, tendo sido designado Pregoeiro da UNIFAL-MG e exercido a função de Pregoeiro-FG.1. Minha formação específica teve início ainda em 2005, com o Curso de Formação de Pregoeiro, seguido de capacitações em pregão eletrônico, compras governamentais, elaboração de editais, termos de referência e contratação pública. Essa experiência resultou na realização de mais de 500 pregões ao longo da trajetória institucional, consolidando conhecimentos práticos sobre planejamento, instrução processual, seleção de fornecedores, negociação, habilitação e condução de procedimentos licitatórios. A documentação funcional registra minha designação para a função de Pregoeiro e sucessivas reconduções até 2010.

Na área patrimonial, minha atuação ultrapassou a execução rotineira das atividades, envolvendo a construção e o aperfeiçoamento de procedimentos de controle, registro, movimentação, responsabilização e acompanhamento dos bens públicos. Participei, desde os primeiros anos de exercício, de comissões destinadas ao levantamento, reavaliação e destinação de bens móveis, acumulando conhecimento sobre inventário, baixa, alienação, bens ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis.

Um dos resultados institucionais mais relevantes dessa trajetória foi minha participação na criação e no desenvolvimento do sistema de controle patrimonial utilizado pela Universidade. A experiência acumulada na gestão patrimonial permitiu transformar necessidades administrativas concretas em procedimentos e mecanismos de controle, contribuindo para maior rastreabilidade dos bens, organização das informações patrimoniais e integração entre a responsabilidade dos servidores e o controle do acervo institucional. Documentos produzidos ainda em 2011 demonstram a preocupação com a atualização do sistema, a integração das informações de servidores e lotações e a adoção de mecanismos destinados a resguardar a responsabilidade patrimonial.

Minha atuação também se estendeu à área de correição e apuração administrativa. Desde 2008 participei da estruturação do cadastramento dos processos disciplinares da Universidade no então Sistema CGU/PAD, inclusive com capacitação específica, e, posteriormente, passei a integrar e presidir diferentes Comissões de Sindicância, Termos Circunstanciados Administrativos e Processos Administrativos Disciplinares. Essa experiência proporcionou a construção de saberes relacionados à instrução processual, análise documental, produção de provas, contraditório, ampla defesa, responsabilização administrativa e aplicação das normas que regem a atuação dos agentes públicos.

Ao longo dos anos, essa participação em atividades correcionais tornou-se recorrente, inclusive em comissões constituídas para dar continuidade a processos administrativos disciplinares, evidenciando uma atuação institucional que não se restringe à área de patrimônio, mas alcança temas sensíveis da administração universitária.

Paralelamente às funções administrativas, desenvolvi uma trajetória de participação na governança da Universidade, especialmente por meio do Conselho Universitário – CONSUNI, no qual exerço mandato como representante dos servidores técnico-administrativos e, pela longevidade de minha participação, atuo como Conselheiro

Decano. São mais de quatorze anos de atuação no principal órgão colegiado da Instituição, experiência que me proporcionou conhecimento aprofundado sobre o funcionamento da Universidade, seus regimentos, normas, processos decisórios e diferentes dimensões da administração universitária.

A experiência acumulada no CONSUNI também resultou no desenvolvimento de competências de análise normativa, avaliação de processos administrativos, interpretação de regulamentos e formulação de manifestações técnicas destinadas à tomada de decisão colegiada. Mais recentemente, essa experiência foi aplicada na atuação como relator de matérias submetidas ao Conselho, inclusive na regulamentação do Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-Administrativos em Educação, examinando a compatibilidade normativa, a instrução processual e os aspectos administrativos necessários à deliberação do colegiado.

Minha trajetória, portanto, caracteriza-se pela combinação entre experiência operacional, conhecimento técnico, participação em processos decisórios e contribuição para o aperfeiçoamento institucional. Os saberes construídos não resultam apenas da permanência em determinadas funções, mas da atuação continuada em diferentes dimensões da Administração Pública Federal, especialmente patrimônio, compras e contratações, correição, processos administrativos e governança universitária.

Ao longo de mais de duas décadas de serviço público federal e de mais de duas décadas de atuação na UNIFAL-MG, esses conhecimentos foram incorporados às rotinas institucionais, aos sistemas de controle, aos processos administrativos e às decisões colegiadas. Entendo, assim, que minha trajetória demonstra a construção progressiva de saberes profissionais aplicados, com resultados que permanecem como parte da estrutura administrativa e da memória institucional da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3 .pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio4 .pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio4 .pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio4 .pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio4.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 11| **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 11,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio11.pdf

5. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1| **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoI_Criterio2 .pdf

6. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1| **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoI_Criterio9.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12| **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_25_GrupoV_Criterio3 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CARLOS MARCHETTI
Data: 28/09/2026 16:12:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Augusto Carlos Marchetti

Matrícula SIAPE 1460920

Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 28 de setembro de 2026 às 15:48